



# *Câmara Municipal de Campo Magro*

## *Estado do Paraná*

### **PORTARIA Nº 024/2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica nomeado o Servidor Efetivo REINALDO NOEL RUY, portador do CPF 869.488.229-91, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Campo Magro, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Ficam nomeados a servidora ANA PAULA APARECIDA SCHUSTER, portador do CPF nº 070.926.269-86, RAFAEL JHONATHAN DA SILVA, CPF nº 096.489.029-17 e o Servidor PAULO CESAR PARTICA CPF nº 043.808.459-40 para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

1º A servidora efetiva CINTIA KUDLAWIEC CASPREK, portadora do CPF nº 027.977.249-17, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais do titular servidor REINALDO NOEL RUY, constante do artigo 1º, desta Portaria.

2º Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253

Campo Magro – PR

[www.campomagro.pr.leg.br](http://www.campomagro.pr.leg.br)

[camara@campomagro.pr.leg.br](mailto:camara@campomagro.pr.leg.br)



## ***Câmara Municipal de Campo Magro*** ***Estado do Paraná***

do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

1º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal

2º O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE,**

**PUBLIQUE-SE E,**

**CUMPRA-SE**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2023.

**ARVINHO**

**Presidente**